

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº 6024.2019/0004524-6, SAS –ST, EDITAL nº: 212/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ, CAPACIDADE: 120 vagas Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se 07 (sete) pessoas na RUA: Voluntários da Pátria, 4649 – 2º andar – Mandaqui – São Paulo/SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora Regional de SAS/ST. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 03/08/2019, vindo a ser: Suelaine Pereira dos Santos/RF: 787.729.3/Efetivo; Ivelize Oliveira Ferraz/RF: 823.523.6/Efetivo; Mirela Ferraz/RF: 777.758.2/Efetivo, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: plano de trabalho; comprovante de experiência de serviços da proteção básica e especial; comprovante que tem experiência no território de Santana; comprovante que tem experiência em outras políticas públicas não assistenciais; certificado de matrícula de SMADS; CEBAS, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Mirela Ferraz, RF. 777.758.2, e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente da OSC proponente e demais participantes.




